



SINDICATO DOS
PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Filiado à **CNE** e **CUTI**

FUNDEB PAULISTA 2011
RECURSOS DAS ESTIMATIVAS MEC/MF
(R\$ 24.310.946.376)

MUNICÍPIO: ITAJOBÍ

1 - RECEITA PROVENIENTE DE IMPOSTOS (em R\$ 1,00)

Transferências do Estado

ICMS	8.474.083
IPVA	1.264.141
IPI / Exportação	70.147

9.808.371

Transferências da União

FPM (exclusive acréscimo da EC nº 55/2007)	8.233.425
Compensação Financeira. LC Nº 87/96	51.310
ITR	145.616

8.430.352

Total 18.238.723

2 - RECURSOS A ENTREGAR AO FUNDEB (em R\$ 1,00)

Receita Proveniente de Impostos: 18.238.723 x 20% **3.647.745**

3 - RECURSOS A RECEBER DO FUNDEB (coeficiente de distribuição 0,000239025649):

Matrículas 2010 x Valor Aluno / Ano (Estimativas MEC/MF)

Nível e Modalidade de Ensino	Matrículas	Valor Aluno/Ano (R\$)	Recursos a Receber (em R\$ 1,00)
Educação Infantil			
Creche Integral	107	3.168,45	339.024
Creche Parcial	42	2.112,30	88.717
Pré-escola Integral	94	3.432,49	322.654
Pré-escola Parcial	164	2.640,38	433.022
Ensino Fundamental			
Séries Iniciais no Urbano	625	2.640,38	1.650.235
Séries Iniciais no Rural	0	3.036,43	0
Séries Finais no Urbano	680	2.904,41	1.975.001
Séries Finais no Rural	0	3.168,45	0
Tempo Integral	184	3.432,49	631.578
Educação Especial	43	3.168,45	136.243
Atendimento Educ. Especial (AEE)	20	3.168,45	63.369
EJA	81	2.112,30	171.096
Indígena e Quilombola	0	3.168,45	0
Entidades Conveniadas			
Creche Integral	0	2.904,41	0
Creche Parcial	0	2.112,30	0
Pré-Escola Integral	0	3.432,49	0
Pré-Escola Parcial	0	2.640,38	0
Educação Especial	0	3.168,45	0
SOMA	2.040		5.810.940

4 - DIFERENÇA (em R\$ 1,00)

Recursos a Receber (+) 5.810.940
Recursos a Entregar (-) 3.647.745
"Ganho" (+) / "Perda" (-) 2.163.195

5 - DESTINAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA PARA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO:

(5.810.940 x 60%) **3.486.564**

Fontes: 1 - Os recursos das estimativas MEC/MF são os da Portaria Interministerial (Educação / Fazenda) nº 1.459, de 2010 e demonstrativo do FNDE.

2 - O ICMS, o IPI / Exportação e a compensação financeira da LC nº 87/96 (parte dos Municípios) foram distribuídos com base nos índices para 2011, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

3 - O FPM foi distribuído com base nos índices do Tribunal de Contas da União.

4 - O IPVA foi distribuído nas mesmas proporções da distribuição de 2010.

5 - O ITR foi distribuído nas mesmas proporções da distribuição de 2010.

6 - As matrículas são as do Censo Escolar 2010.

7 - Os valores aluno/ano foram calculados pela aplicação dos fatores de ponderação estabelecidos na Portaria (MEC) nº 873, de 2010

Elaboração : Instituto Brasileiro de Sociologia Aplicada – IBSA